

nitários — transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta do nível 2, ficando posicionada no escalão 3, índice 311. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 945/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9602/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, a p. 6840, relativo à nomeação em comissão de serviço extraordinário de 15 verificadores superiores estagiários, rectifica-se que onde se lê «Maria João Pires Alegria» deve ler-se «Maria João Pinto Alegria».

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5515/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral e da directora-geral da Administração Pública, de 19 de Abril e 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Luísa Coutinho de Bragança Sousa Sobral, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição nesta Direcção-Geral pelo período de um ano.

Maria de Fátima do Carmo Almeida Pereira, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a prorrogação da requisição nesta Direcção-Geral pelo período de um ano.

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 946/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 4984/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, a p. 7415, rectifica-se que onde se lê:

«Carla Maria Rodrigues dos Santos, assistente administrativa principal [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Lisboa.»

deve ler-se:

«Carla Maria Rodrigues dos Santos, assistente administrativa principal [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.»

17 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho (extracto) n.º 12 085/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 6 de Maio de 2005:

Licenciada Graciosa Martins Delgado Caetano Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora de Sistemas de Tributação e de Gestão Declarativa da DGITA — concedida equiparação a bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa parcial do exercício de funções de quinze horas semanais, no período de

15 de Março a 30 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 5516/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 4/2005.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 3 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e das Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas funcionais que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património, nomeadamente na área de assessoria jurídica, e todas as demais conexas com as actividades supra-referidas.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Estar habilitado com a licenciatura em Direito.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os métodos de selecção indicados nas alíneas a) e b) são eliminatórios, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — A prova de conhecimentos específicos, para a qual os candidatos serão oportunamente convocados por via postal, reveste a forma escrita, tem a duração de duas horas e consiste na avaliação do nível de conhecimentos dos candidatos, incidindo sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 4276/97 (2.ª série), de 2 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 1997.

7.3.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre a temática e a legislação publicada no anexo 1 ao presente aviso.